

Eleição para o Representante dos Funcionários Não Docentes e Não Investigadores no
Conselho Geral

Mandato 2025/2029

Candidato Efetivo

Nome Completo	Assinatura

Candidato Suplente

Nome Completo	Assinatura

Observação: Este procedimento eleitoral respeita o disposto na Lei n.º 26/2019, de 26 de março, “Lei da representação equilibrada entre homens e mulheres, no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública”.